

DECRETO N.º 40.126, DE 23/07/2021.

REVOGA PROGRESSÃO POR MERECIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada no Decreto n.º 36.682, de 09/08/2019, a progressão por merecimento da servidora abaixo descrita, conforme Memorando 0812/2021-SE MAD/GRH, a saber:

**RETROATIVO A: 02/2019**

---

**SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>MATR.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>NÍVEL/PADRÃO</b>
736	SANDRA MARIA MUSSO GRAMACHO BATISTA	TÉC. NÍVEL SUP. II ASSISTENTE SOCIAL	VIII – L

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 09/08/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Julho de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal